



## CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

### **3<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA em 17/12/2020**

#### **Ordem de Trabalhos:**

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 32º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
2. Período da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 33º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
  - 2.1 Apreciação e Votação da Ata n.º 02/2020;
  - 2.2 Emissão de Parecer Obrigatório do CMJ ao Plano de Atividades Mais Relevantes do Pelouro da Juventude para o ano de 2021 nos termos da alínea a) do ponto 1. do artigo 4º do Regulamento do CMJ;
  - 2.3 Emissão de Parecer Obrigatório do CMJ ao Orçamento do Pelouro da Juventude para o ano de 2021 nos termos da alínea b) do ponto 1. do artigo 4º do Regulamento do CMJ;
  - 2.4 Outros assuntos de interesse.

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, em 14 de dezembro de 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE



(Eng.º ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSE VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA  
TEL. 229 408 600 FAX 229 490 170 juventude@cm-maia.pt www.cm-maia.pt